



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Lençóis

Quarta-feira • 29 de Junho de 2022 • Ano XVI • Nº 4221

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Atas 02 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Atas



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS

Rua Nossa Senhora da Vitória s/n, Centro – Lençóis – BA. CEP 46.960-00

CNPJ: 14.694.400/0001-59 - Tel.: 75 3334-1121

ATA TOMADA DE PREÇOS 10/2022.

Processo Administrativo: 0107/2022

Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (28/06/2022), às 09:00hs (nove horas), reuniu-se na sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Lençóis – Ba., designados pelo Decreto nº. 05/2022, composta por Wenilson Dias de Almeida, Juan Guevara Silva Santos e Jandira Moura de Jesus Chaves, sendo o primeiro Presidente da Comissão e os demais Membros, para realizar a sessão pública de licitação para recebimento e abertura dos Envelopes contendo as DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO e as PROPOSTAS DE PREÇOS na Modalidade Tomada de Preços nº 10/2022, Tipo de julgamento Menor Preço, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO DE ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REPARO GERAL NA FÍSICA DA UNIDADE DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE MODELO PADRÃO CIDADE TURÍSTICA PARA IMPLANTAÇÃO DE UM CENTRO DE SAÚDE NAIR ALVES, LOCALIZADO NO DISTRITO OCTAVIANO ALVES (TANQUINHO) - ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE LENÇÓIS/BA. CONVÊNIO Nº 42/2022 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA – SESAB / FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FES-BA / LENÇÓIS / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme Planilhas, Projetos e Cronogramas** (parte integrante do edital). Aberta a seção às 9:00 (nove horas) o Sr. Presidente cumprimentando a todos os presentes deu início ao certame com a presença das onze empresas, quais sejam: **LVT CONSTRUTORA EIRELI**, CNPJ nº 10.609.035/0001-53, com sede na V coletora, 0594, quadra lote 13, Simões Filho Bahia, representada neste ato por Jucinete de Oliveira Brandão, CPF nº 592.924.825-72, residente na Rua Arquiteto Marcos Moreira, 97, São Cristóvão Salvador – Bahia; **SETE ENGENHARIA PROJETO E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ nº 34.509.202/0001-85, com sede na Praça Wilson Aguiar, s/n, centro, Ibicoara – Bahia, representada por Denildes Alves de Barros Andrade, CPF nº 001.760.785-09, residente na Rua Dora Aguiar, 27, centro, Ibicoara Bahia; **S.R CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ nº 16.396.822/0001-73, com sede na rua Osvaldo Brito, s/n, Monte, Iaçú-Bahia, representada por Jordilton Jaimar de Oliveira Couto, CPF nº 732.367.995-87, residente na Rua 02 de Novembro, 344, Monte, Iaçú – Bahia; **ESTRELA CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ 25.298.072/0001-98, sediada na Rd. Povoado Tabuleiro, Baixa Grande Bahia, Cep. 44.620-0000, representada por Nailton Figueira Ramos, CPF nº 968.372.255-53, residente na Rua do Colégio, 82, Piritiba-Bahia, CEP. 44.830-000; **AF DA SILVA TERRAPLANAGEM**, CNPJ nº 29.549.521/0001-84, sediada na Rua Cipriano, Alves, 110, jardim Cotinha São Paulo-SP, representada por Marcelo Pereira da Silva, CPF 364.606.445-04, residente na Tv. Acalanto, 228, apt. 403, Sazioç, Jardim das Margaridas, Salvador-Bahia; **JMB ENGENHARIA E PRÉ MOLDADOS LTDA**. CNPJ nº 33.805.410/0001-69, com sede na Rodovia BA 152, KM21, s/n, centro, Ibitiara-Bahia, CEP. 46.700-000, representada por Paulo Cesar dos Santos Nascimento, CPF nº 007.138.355-75, residente na Rua Sra. Santana, 467, Conceição do Coité – Bahia; **CONSTRUARTE SERVIÇOS EM CONSTRUÇÕES LTDA** CNPJ nº 41.110.409/0001-48, com sede na Avenida Dr. Cesar Ribeiro Soares, 07, Bela Vista, Baixa Grande Bahia, representada por seu representante legal Sr. José Luiz Rios Carneiro Macedo, CPF 023.153.015-30, residente e domiciliado no Loteamento João Borges, 210, centro, Baixa Grande –Bahia; **2A ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº 11.588.618/0001-30, com sede na Av. Padre Sacramento, 12, anexo A, Centro, Firmino Alves –Bahia, representada neste ato por Alana Brito Almeida, CPF nº 062.540.355-02, residente na Rua Jovino Oliveira, 394, centro, Barra da Choça –Bahia; **CONSTRUTORA ARKHON LTDA**, CNPJ nº 45.051.204/0001-90, com sede na Rua Albino Braz Rios, 43, Baixa Grande – Bahia, CEP. 44.620-000, representada por Deivison de Jesus Soares, CPF nº 017.093.635-09, residente na Rua Albino Braz Rios, 043, F. Tolentino Baixa Grande Bahia; **DL CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 10.907.577/0001-35, com sede na Av. Humberto de Campos, 0136, centro, Gavião – Bahia, representada por Dermeval Rosa Moreira, CPF nº 147.966.865-68, residente na Av. Valentina S. dos Santos, Loteamento Santa Barbara, Quadra n lote 12 Itinga- Lauro de Freitas –Bahia; **ROCHA RIOS CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ nº 40.500.706/0001-37, com endereço na Avenida 2 de Julho, 698, centro, Baixa Grande Bahia, Cep. 44.620-0000, representada por



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS

Rua Nossa Senhora da Vitória s/n, Centro – Lençóis – BA. CEP 46.960-00
CNPJ: 14.694.400/0001-59 - Tel.: 75 3334-1121

Jorge São Leão Azevedo, CPF nº 905.656.495-15, residente na Avenida 02 de Julho, Baixa Grande-Bahia. A empresa **DAM CONSTRUTORA INCORPORADORA EIRELI – EPP**, CNPJ Nº **07.546.061/0001-06**, com sede na Praça Cazuzza Machado, nº 03, 1º andar, sala 02, centro, CEP. 44.330-00, São Gonçalo dos Campos – Bahia, apenas entregou dois envelopes dizendo constar documentação de Habilitação e Proposta de Preços. As empresas **S.R CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ Nº **16.396.822/0001-73**, empresa **AF DA SILVA TERRAPLANAGEM**, CNPJ Nº **29.549.521/0001-84** e empresa **2A ENGENHARIA LTDA**, CNPJ Nº **11.588.618/0001-30**, apenas se credenciaram. Após a comissão receber documentos de credenciamento e envelopes de habilitação e proposta das empresas representadas, e terem sido vistos os documentos de credenciamento pelos presentes, o presidente cedeu espaço para que todos posicionem sobre algum tipo de irregularidade durante o procedimento de credenciamento, sendo que todos declinaram desse direito por não haver nada a registrar. Foi observado pelo Presidente da Comissão que a empresa **JMB ENGENHARIA E PRÉ MOLDADOS LTDA**, CNPJ Nº 33.805.410/0001-69, apresentou procuração sem autenticação deixando de cumprir o item 3, alínea g) *“Documento de identificação do sócio administrador, acompanhados dos documentos pessoais, devidamente autenticados, dos sócios, empresários ou dirigentes das entidades participantes, para comprovação da titularidade do outorgante”* assim a empresa citada fica sem voz no certame. Dando seguimento, deu-se início a abertura dos envelopes, ora rubricados, com a documentação de habilitação, observando que todos os envelopes estavam devidamente lacrados. O presidente da comissão de licitação suspendeu a sessão para almoço ao meio dia com horário de retorno agendado para as quatorze horas. Após intervalo do almoço deu-se continuidade com a análise da documentação de habilitação, após análise da documentação de habilitação foi aberta a palavra para possível questionamentos, momento em que a empresa **DL CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ Nº 10.907.577/0001-35, questionou a documentação das empresas: **LVT CONSTRUTORA EIRELI**, SETE ENGANHARIA PROJETO E CONSULTORIA LTDA, CNPJ Nº 34.509.202/0001-85, ESTRELA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 25.298.072/0001-98, **JMB ENGENHARIA E PRÉ MOLDADOS LTDA**, CNPJ Nº 33.805.410/0001-69, **CONSTRUARTE SERVIÇOS EM CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ Nº 41.110.409/0001-48, **CONSTRUTORA ARKHON LTDA**, CNPJ Nº 45.051.204/0001-90, **ROCHA RIOS CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ Nº 40.500.706/0001-37 e **DAM CONSTRUTORA INCORPORADORA EIRELI – EPP**, CNPJ Nº 07.546.061/0001-06, solicitando a desclassificação destas empresas por não atenderem ao item 7.4.3.11 do edital referente a equipe técnica, deixaram de apresentar contrato e qualificação do encarregado de obra. **No entanto**, foi observado pelo presidente da CPL que a empresa **DL CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ Nº 10.907.577/0001-35 também não apresentou a documentação que a própria questiona das empresas acima. Neste contexto, após análise, tal questionamento não prospera haja vista que o item 7.4.3.11 do edital, solicita apenas a *“Relação dos componentes da equipe técnica”*. Foi observado pelo presidente da Comissão que as empresas **LVT CONSTRUTORA EIRELI**, CNPJ Nº **10.609.035/0001-53** e **ROCHA RIOS CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ Nº 40.500.706/0001-37 não cumpriram o que determina o item 7.4.3.6 - *Apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do profissional, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação*. De igual forma a empresa **JMB ENGENHARIA E PRÉ MOLDADOS LTDA**, CNPJ Nº 33.805.410/0001-69, não atendeu ao quanto solicitado no edital por não apresentar as certidões: estadual, FGTS, Falência, deixando de atender na íntegra o item 7.4.2, regularidade fiscal e trabalhista, além disso não foi apresentado pela referida empresa nenhuma CAT e nem o Balanço Patrimonial, sendo, portanto, DESEBILITADAS. Após conclusão da análise da Habilitação foi declarada **HABILITADAS** as empresas: **ESTRELA CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ 25.298.072/0001-98, **CONSTRUARTE SERVIÇOS EM CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ Nº 41.110.409/0001-48, **DL CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ Nº 10.907.577/0001-35, **SETE ENGANHARIA PROJETO E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ Nº 34.509.202/0001-85, **CONSTRUTORA ARKHON LTDA**, CNPJ Nº 45.051.204/0001-90 e **DAM CONSTRUTORA INCORPORADORA EIRELI – EPP**, CNPJ Nº 07.546.061/0001-06, consultando a todos os presentes sobre algum tipo de irregularidade e ou

De rubrica de Jorge São Leão Azevedo



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS

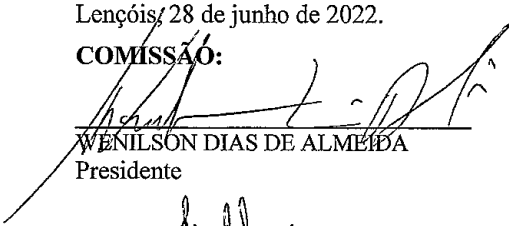
Rua Nossa Senhora da Vitória s/n, Centro – Lençóis – BA. CEP 46.960-00
CNPJ: 14.694.400/0001-59 - Tel.: 75 3334-1121

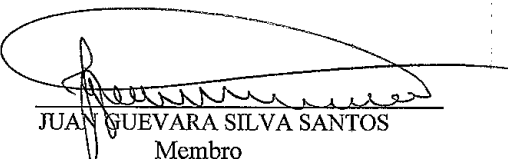
questionamento, porém todos declinaram deste direito, face a legalidade do processo, seguidamente o presidente da CPL passou a abertura do envelope de Proposta de Preços das empresas habilitadas conforme segue valores das propostas relacionadas abaixo:

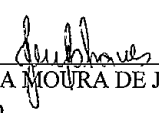
EMPRESA	VALOR GLOBAL
ESTRELA CONSTRUTORA LTDA	R\$ 603.583,83
CONSTRUARTE SERVIÇOS EM CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 540.026,07
DL CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 551.435,97
SETE ENGANHARIA PROJETO E CONSULTORIA LTDA	R\$ 504.809,18
CONSTRUTORA ARKHON LTDA	R\$ 598.577,81
DAM CONSTRUTORA INCORPORADORA EIRELI – EPP	R\$ 618.551,21

Deste modo se verificou que a menor proposta foi fornecida pela empresa SETE ENGANHARIA PROJETO E CONSULTORIA LTDA, CNPJ Nº 34.509.202/0001-85, pelo valor global de R\$504.809,18 (QUINHENTOS E QUATRO MIL, OITOCENTOS E NOVE REAIS E DEZOITO CENTAVOS) e estão em conformidade com ao que exige o Edital e dentro da média praticada por essa Administração. Mais uma vez o presidente oportunizou aos presentes a se manifestarem sobre algum tipo de questionamento durante a fase da Proposta de Preços, sendo que, todos os representantes abriram mão deste direito. Ato contínuo o objeto do presente certame foi adjudicado em favor da Empresa SETE ENGANHARIA PROJETO E CONSULTORIA LTDA, CNPJ Nº 34.509.202/0001-85, pelo valor global de R\$504.809,18 (QUINHENTOS E QUATRO MIL, OITOCENTOS E NOVE REAIS E DEZOITO CENTAVOS), por apresentar a proposta de preços de menor valor. Consultando a todos os presentes sobre a intenção de interpor recursos, porém todos declinaram deste direito, face a legalidade do processo. Nada mais havendo a relatar, deu – se por encerrada a reunião, lavrou-se o presente registro de acontecimentos que, após lido e achado conforme, segue assinado pelo presidente e membros da comissão e pelos representantes das empresa presentes que permaneceram até a lavratura da mesma. Lençóis, 28 de junho de 2022.

COMISSÃO:


WÊNILSON DIAS DE ALMEIDA
Presidente


JUAN GUEVARA SILVA SANTOS
Membro



JANDIRA MOURA DE JESUS CHAVES
Membro

LICITANTES:

ESTRELA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 25.298.072/0001-98

CONSTRUARTE SERVIÇOS EM CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ Nº 41.110.409/0001-48

DL CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 10.907.577/0001-35,


SETE ENGANHARIA PROJETO E CONSULTORIA LTDA, CNPJ Nº 34.509.202/0001-85,


CONSTRUTORA ARKHON LTDA, CNPJ Nº 45.051.204/0001-90

DAM CONSTRUTORA INCORPORADORA EIRELI – EPP, CNPJ Nº 07.546.061/0001-06